



Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO Nº 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO

Termo nº 022/2016 Fls. 022
Livro nº 01/2016 Em 19/05/16

Márcia R. Silva
JUNHO 2016
Mat: 2017/22-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2016 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Fundo Municipal da Assistência Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretário Gabriel Siggelkow Guimarães, inscrito no CPF 102.767.027-00, residente e domiciliado nesse Município com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 11.316/2013 e a empresa LM 174 Telecomunicações LTDA – ME, situada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, loja 7, Centro, Niterói - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.673.486/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Leonardo Luiz Santos Novarino, cédula de identidade nº 08.682.155-0, domiciliado na Rua Noronha Torrezão, nº 46, apto. 403, Santa Rosa, Niterói - RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no processo administrativo nº 090000520/2015, visando as alterações no contrato nº 012/2016 com base no art. 65, §1º, II da Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quinta, do Contrato nº 012/2016:

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

FONTE: 208

PROGRAMA DE TRABALHO: 167208.243.0027.2135 / 167208.244.0027.2470 /
167208.122.0001.2783

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.07 / 3.3.9.0.30.01

NOTA DE EMPENHO: 000035 / 000036 / 000037 / 000038 / 000039

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. ”

Leia-se:

“CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

FONTE: 208

PROGRAMA DE TRABALHO: 167208.243.0027.2135 / 167208.244.0027.2470 /
167208.122.0001.2783

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.07 / 3.3.9.0.30.01

NOTA DE EMPENHO: 000035 / 000036 / 000037

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. ”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO:

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a



Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

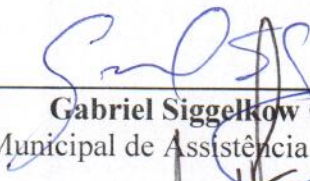
publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 012/2016, não alteradas por este TERMO ADITIVO.

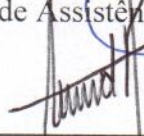
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, _____ de _____ de 2016. ^{18/05/16}



Gabriel Siggelkow Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Gabriel Siggelkow Guimarães
Secretário de Ass. Social
e Direitos Humanos
Mat. 11.703-9



Leonardo Luiz Santos Novarino
LM 174 Telecomunicações LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)